SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 032/CMDCA/2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.919/91, reestruturada pelas Leis Municipais nº6.131/95 e nº7.275/2000 e Lei Federal Nº8.069/90. **RESOLVE: Tornar público** que deliberou que no dia **26/07/2024** os Conselheiros Tutelares trabalhem em regime de plantão devido a participação no **Encontro Informativo, 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente avanços e Desafios, a ser Ministrado na Secretaria Municipal de Educação.** Poços de Caldas, 25/06/2024 Ana Maria Lobo de Carvalho – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

Resolução nº 033/CMDCA/2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.919/91, reestruturada pelas Leis Municipais nº6.131/95 e nº7.275/2000 e Lei Federal nº8.069/90. **RESOLVE: Tornar público** que deliberou **favorável** a uma **Capacitação de Formação Continuada** para os Conselheiros Tutelares com recursos do **Fundo da Infância e Adolescência- FIA**. Tal deliberação consta em ata de reunião do dia 05/06/2024. **Ana Maria Lobo de Carvalho** – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

Resolução nº 034/CMDCA/2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Poços de Caldas-CMDCA/PC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº4.919/91, reestruturada pelas Leis Municipais nº6.131/95 e nº7.275/2000 e Lei Federal nº8.069/90. **RESOLVE: Tornar público** que deliberou **favorável** participação de dois (02) Conselheiros Tutelares na Capacitação do SIPIA- Conselho Tutelar, a ser realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2024 de modo ON- LINE, com recursos do **Fundo da Infância e Adolescência- FIA**. Tal deliberação consta em ata de reunião do dia **24/07/2024**. Ana Maria Lobo de Carvalho – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 14/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GHD6C98	18/07/2024	20/04/2024	AD-5/2024	P200026835	NÃO ACOLHIDA

POCOS DE CALDAS, 26 de julho de 2024

AUTORIDADE DE TRANSITO

DME - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 011/2024. **Objeto:** Prestação de Serviços de empresa especializada para ministrar palestra sobre o tema "A ética em ano eleitoral" em atendimento à lei federal nº 13.303/2016, bem como a Resolução Normativa nº 948/2021 da ANEEL, conforme especificação técnica anexa ao Contrato. **Contratada:** NUBBI EDUCAÇÃO S.A. **Valor total da contratação com todos os impostos inclusos:** R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais). **Prazo de vigência:** 03 (três) meses. **Signatários:** Pela DME: José Carlos Vieira - Presidente/ Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo Financeiro / Pela CONTRATADA: Marcus Vinicius Menezes Lemos – Diretor-Presidente. Data da assinatura: 25 de julho de 2024.

DMED - TERMO DE ANULAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024 – (NÚMERO PREGÃO NO COMPRASNET 90024/2024) - O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A - DMED, no uso de suas atribuições e, considerando as disposições do art. 62 da Lei nº. 13.303/16, e alterações posteriores, bem como artigo 111, inciso II do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, resolve através do presente Termo, ANULAR o Pregão Eletrônico nº. 024/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ISOLADORES, com fulcro no e-mail de 25/07/2024, enviado às 16:27 horas pelo setor requisitante da DMED através do Sr. Virgílio dos Reis à pregoeira, impresso e juntado aos autos, e ainda, conforme Súmula 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), em decorrência de vícios apresentados no presente processo. Poços de Caldas, 25 de julho de 2024. MIGUEL GUSTAVO DURANTE DE OLIVEIRA - Diretor Superintendente – DMED.

DMED - Extrato do Contrato de Fornecimento nº 048/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2024.Número comprasnet 90017/2024. Objeto: Aquisição de **PARA RAIOS** conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. **Contratada:** E.G.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Valor total da contratação com todos os impostos inclusos: R$ 32.910,00 (trinta e dois mil, novecentos e dez reais)**. Prazo de entrega:** 10 (dez) dias úteis após a inspeção dos produtos, a qual deverá ser solicitada até 60 (sessenta) dias corridos, contados do início da vigência contratual. **Prazo de vigência**: 05 (cinco) meses. **Signatários**: Pela DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira– Diretor Superintendente/ José Carlos Vieira – Procurador. Pela Contratada**:** Edilson Gonçalves de Andrade – Sócio. Data de assinatura do contrato: 25 de julho de 2024.

DMED - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A - DMED realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 028/2024 (nº Comprasnet 90028/2024)**: objetivando a RENOVAÇÃO DE SUPORTE/SUBSCRIÇÃO, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.gov.br/compras, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **14.08.2024 às 09:00 horas.** Ana Paula de Oliveira – Pregoeira. (Portaria Conjunta 025/2023 e alterações posteriores).

DME Distribuição S.A. - DMED. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024. Objeto: Prestação de serviços para o desenvolvimento do projeto cooperado de eficiência energética destinado a realização da ONEE - Olimpíada Nacional de Eficiência Energética. Embasamento legal: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 29 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas subsidiárias. Contratada: INSTITUTO ABRADEE DA ENERGIA. Valor total: R$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais). Comprometimento Orçamentário nº 1486/24. Ratificada em 26/07/2024 pelo Diretor Superintendente da DMED, Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024 – PROCESSO Nº 114/2024

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TRÊS PHMETROS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE-1, ETE-BORTOLAN E ETE-3,** declarando como vencedora do certame a proposta da licitante**: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 32.578.926/0001-55**, pelo valor total de **R$ 2.760,00** (dois mil, setecentos e sessenta reais)**.** Poços de Caldas, 24 de julho de 2024. Portaria nº 033/2024.